



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 242 de 06 de abril de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria n.º 075, de 12/02/10, a Portaria n.º 108, de 05/03/10, e o resultado da apuração de votos, procedida pela Junta Apuradora, estabelecida na Portaria n.º 236, de 29/03/10,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das eleições realizadas no período de 29 a 31 de março de 2010, visando à escolha dos representantes do Corpo Docente, titulares e suplentes, que deverão integrar a composição do Conselho Diretor deste Centro.

Chapas de candidatos a representantes dos docentes do
Ensino Médio e Técnico

UNIDADES	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4
MARACANÃ *	126	91	118	94
NOVA IGUAÇU	16	12	6	7
MARIA DA GRAÇA	9	11	6	15
PETRÓPOLIS	3	15	7	2
NOVA FRIBURGO	9	4	8	4
TOTAL	163	133	145	122

* Os eleitores da Unidade de Ensino de Itaguaí votaram na Unidade Maracanã.

Chapa de candidatos a representantes dos docentes do Ensino Superior

UNIDADES	CHAPA 1
MARACANÃ	38
NOVA IGUAÇU	9
TOTAL	47

①

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 242 /10

Art. 2º Homologar, com base no resultado discriminado no artigo anterior, as chapas eleitas.

I - Candidatos Representantes dos Docentes do Ensino Médio e Técnico

Chapa 1

Titular: **Sérgio Roberto de Araújo** (mat. Siape 390738)
Suplente: **Wanderley Freitas Lemos** (mat. Siape 2448389)

Chapa 3

Titular: **Pedro Paulo Fernandes dos Santos** (mat. Siape 1182828)
Suplente: **Marcones Torres Gomes da Silva** (mat. Siape 390250)

II - Candidatos a Representantes dos Docentes do Ensino Superior

Chapa 1

Titular: **Rafael Garcia Barbastefano** (mat. Siape 1367390)
Suplente: **Gilberto Alexandre Castelo Branco** (mat. Siape 391215)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 243 de 06 de abril de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003232/2009-27,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 05/04/2010, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor GUILHERME DE SOUZA NUNES PAULINO, matrícula SIAPE nº 1630853, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 06 de Abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 244 Art. 1º - Designar o servidor Paulo José Lages Bastos, contador, matrícula Siape nº. 1714234, como responsável pelas informações à Previdência Social e FGTS, constante do arquivo GEFIP/SEFIP, do CEFET-RJ, mensalmente.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

Publique-se:

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº ²⁴⁵ DE ⁰⁶ DE ABRIL DE 2010.

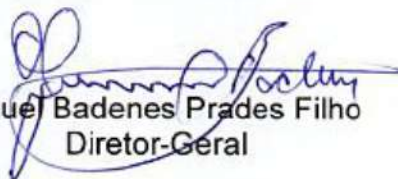
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 12, da Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 07/11/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23063.000692/2009-01 ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Pessoal Técnico Administrativo, de que trata o Edital nº 013/2008 , homologado através da Portaria nº 176 de 08/04/2009, publicada no DOU de 15/04/2009.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *046* de *13* de *abril* de *2010*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000957/2010-05 de 18/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 127 de 16/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

CARLOS ALBERTO BAYEUX - mat. SIAPE nº 0390466.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 24 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001049/2010-21 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 149 de 23/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

LUIZ CESAR BARCANTE - mat. SIAPE nº 0390471.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 248 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001054/2010-33 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 144 de 23/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009;

CARLOS SERMAN - mat. SIAPE nº 0391322.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 249 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001055/2010-88 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 137 de 22/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

SIDNEY TEYLOR DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 0390741.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 250 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001056/2010-22 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 138 de 22/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

SYLVIO JOSE GOMES MAGRANI - mat. SIAPE nº 0391221.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 251 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001057/2010-77 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 139 de 22/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

ELLEN GUIMARAES DUARTE DIAS - mat. SIAPE nº 0390612.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 252 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001075/2010-59 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 134 de 22/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

MARIANE AMENDOLA - mat. SIAPE nº 1056367.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 253 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001083/2010-03 de 26/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 136 de 22/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

SERGIO LOURENCO FRAENKEL - mat. SIAPE nº 0365992.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 254 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001058/2010-11 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 140 de 22/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

ALVARO CHRISPINO - mat. SIAPE nº 0391302.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 255 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001074/2010-12 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 133 de 22/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

MARCOS VENICIUS SOARES PEREIRA - mat. SLAPE nº 0390283.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral
Miguel Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 256 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001050/2010-55 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 148 de 23/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

TERESINHA COSTA EFFREN - mat. SIAPE nº 1210015.

Prof. MIGUEL BADENES PRADO FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 257 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001082/2010-51 de 26/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 135 de 22/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

MAURICIO SALDANHA MOTTA - mat. SLAPE nº 0390990.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 258 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001052/2010-44 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 146 de 23/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

CLAUDIO WILSON NOBREGA - mat. SIAPE nº 0390590.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 259 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000962/2010-18 de 18/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 128 de 16/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

CELSO NARCIZO VOLOTAO - mat. SIAPE nº 6390305.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 260 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001061/2010-35 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 142 de 23/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

JESUS FERNANDO MANSILLA BACA - mat. SIAPE nº 1181895.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 261 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001256/2010-85 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 217 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

RICARDO VIEIRA MARTINS - mat. SIAPE nº 6265002.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 262 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001255/2010-31 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 218 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

EVA DA CUNHA PINHEIRO PEREIRA - mat. SIAPE nº 0390620.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 263 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001264/2010-21 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 209 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 19/05/2009:

LEVI ALVES MACHADO - mat. SIAPE nº 1282071.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 264 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001262/2010-32 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 211 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

SERGIO LUIZ DE SOUZA COSTA - mat. SIAPE nº 1223096.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 265 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001261/2010-98 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 212 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA - mat. SIAPE nº 1206939.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

~~Carlos Henrique de Medo Alves~~
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 266 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001274/2010-67 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 198 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

GILMAR FABIANO DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 0391325.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Director-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 267 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001273/2010-12 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 205 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 14/05/2009:

PATRICIA GUIMARAES CROSSETTI - mat. SIAPE nº 1187954.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 268 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000960/2010-11 de 18/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 131 de 16/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 05/03/2009:

LUIZ ANTONIO LOURENCO MARTINS - mat. SIAPE nº 1195057.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 269 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001246/2010-40 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 226 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

MARIA DA GLORIA DE FARIA LEAL - mat. SIAPE nº 0391239.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral
Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 270 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001245/2010-03 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 227 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/04/2009:

MARISA BRANDAO ROCHA - mat. SIAPE nº 0391355.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 271 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001282/2010-11 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 196 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009;

MARLOS DE ANDRADE MARTINS - mat. SIAPE nº 1181749.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 272 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001281/2010-69 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 195 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

PAULO BOCCHETTI - mat. SIAPE nº 0390572.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo A.
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 273 de 13 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000959/2010-96 de 18/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 130 de 16/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

JOSE LUIZ GUEDES SOLINHO - mat. SIAPE nº 0390299.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 274 de 13 de abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 01 datado de 08/04/2010 do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº134, de 09/03/2010, apurar o que consta no Processo nº 23063.000846/2010-91, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor -Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ

Publique-se em B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 275 - Art.1º - Dispensar a pedido, o servidor AMBRÓZIO CORREA DE QUEIROZ NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445831, da função de Coordenador de Atividades de Extensão, do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão, código FG-3.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 276 DE 13 DE abril DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ricardo Alexandre Amar de Aguiar**, matrícula SIAPE nº 1028767 e **Gilberto Alexandre Castelo Branco**, matrícula SIAPE nº 391215, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 24/2010 E 25/2010, firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas **COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTAS LTDA** e **JAIRO ANTÔNIO ZANATTA – ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.002690/2009-49, 23063.002688/2009-70, 23063.002746/2009-65, 23063.002692/2009-38, 23063.002747/2009-18, 23063.002691/2009-93.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 277 de 14 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001266/2010-11 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 207 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

MANOEL RICARDO DIAS DE AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1182870.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 278 de 14 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001280/2010-14 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 194 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

ELIZABETH SCHUBACK JULIAO - mat. SIAPE nº 0390610.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEEF/ RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 249 de 14 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001267/2010-65 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 206 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

EDILSON BEZERRA DE MIRANDA - mat. SIAPE nº 0390600.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 280 de 14 de abril 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001360/2010-70, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MICHEL DA NÓBREGA CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 1752413, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 281 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº. 09/2006 e ainda o contido no Processo nº. 23063.001335/2010-96, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1750047, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 282 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001013/2010-47, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **RAFAEL SILVA**, matrícula SIAPE nº 391120, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 283 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001196/2010-09, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **JAIRSON PORTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 391145, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 284 de 14 de abril de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001336/2010-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 16/04/2010, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor RAFAEL DA ROCHA FORTES, matrícula SIAPE nº 1335989, Classe Adjunto, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 285 de 14 de abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando n.º 011/2010, de 12/04/2010, do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art.1º – Constituir Banca de Provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologia e Educação, para o 2º Semestre de 2010, composta pelos professores: Andréia Guerra de Moraes, Álvaro Chrispino e Marco Antonio Barbosa Braga.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA Nº *286* DE *14* DE *abril* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores PAULO CESAR BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 390402 e LUIS CARLOS DOS SANTOS C. RETONDARO, matrícula SIAPE nº 1644815, da função de gestor e gestor substituto, do Contrato nº. 12/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa N. H. NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO – EPP.

Art. 2º – Designar os servidores GUILHERME INOCÊNCIO MATOS, matrícula SIAPE nº 1635796 como gestor, e LEONARDO DE BEM LIGNANI, matrícula SIAPE nº. 1644710 como gestor substituto, do Contrato supracitado, objeto dos Processos Administrativos nsº 23063.002363/09-97, 23063.002506/2009-61, 23063.002508/2009-50, 23063.002509/2009-02, 23063.002375/2009-11, 23063.002532/2009-99.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE *24* DE ABRIL DE 2010.


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *284* - Art.1º - Designar o servidor MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508284, para a
função de Coordenador de Atividades de Extensão, do Departamento de Extensão e
Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão, código FG-3.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 288 - Art.1º - Designar o servidor MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508284,
para o encargo de substituto do Chefe do Departamento de Extensão e
Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão, nos impedimentos do titular.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº 289 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o documento do Sr. Presidente da Comissão datado de 09/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 131, de 09/03/2010 apurar o que consta no Processo nº 23063.000796/2010-41, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 290 de 14 abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando s/nº, de 14 de abril de 2010, do Grêmio Estudantil da Uned-NI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os alunos abaixo nominados como membros do Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico – CONDMET, representantes dos discentes, da unidade de Nova Iguaçu, em substituição aos alunos nomeados pela Portaria nº 711, de 13 de outubro de 2009.

- WILLIAM MONTJO DE OLIVEIRA – Titular
- FREDERICK NICOLAS SOUZA CHEHUAN DE BARROS – Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 291 de 14 abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando s/nº, de 14 de abril de 2010, do Grêmio Estudantil da Unidade Maracanã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os alunos abaixo nominados como membros do Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico – CONDMET, representantes dos discentes, da unidade Maracanã, em substituição aos alunos nomeados pela Portaria nº 810, de 06 de novembro de 2009.

- RHAPHAEL SANT'ANNA GOMES – Titular
- JULIANA LOPES DOS ANJOS – Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 292 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001334/2010-41, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **DARLI CABRAL PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1726489, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 293 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003578/2009-25 de 21/12/2009, e tendo em vista o Memorando nº 033 de 04/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

CARLOS OTAVIO SCHOCAIR MENDES - mat. SIAPE nº 1174865.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 294 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000958/2010-41 de 18/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 129 de 16/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

CESAR ROBERTO OURO - mat. SIAPE nº 0390585.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 295 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001062/2010-80 de 25/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 143 de 23/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

RONALDO DOS SANTOS PEREIRA - mat. SIAPE nº 0390478.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 296 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001249/2010-83 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 224 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

TEREZA MARIA ROLO FACHADA - mat. SIAPE nº 0390747.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 297 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001250/2010-16 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 223 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009;

CHRISTIANE OSORIO MACHADO - mat. SIAPE nº 1051263.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 298 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001251/2010-52 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 222 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

MAURO GODINHO GONCALVES - mat. SIAPE nº 0390339.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 999 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001275/2010-10 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 201 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

JULIA CRISTINA VILLA LIMA - mat. SIAPE nº 0390344.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 300 de 14 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001276/2010-56 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 200 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DV" nível 1, a partir de 27/02/2010:

SONIA SHOR - mat. SIAPE nº 0390745.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *301* de *14* de *abril* de *2010*.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001277/2010-09 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 202 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 18/08/2009:

MARCOS OTAVIO DIAS CALAZANS - mat. SIAPE nº 0391233.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 302 de 14 de abril de 2010-

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001279/2010-90 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 204 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 15/05/2009:

OSVALDO RIBEIRO DA CRUZ FILHO - mat. SIAPE nº 1282367.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 303 de 14 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001283/2010-58 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 197 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 14/04/2009:

MONICA DE CASSIA VIEIRA WALDHELM - mat. SIAPE nº 1050907.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 304 de 14 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001284/2010-01 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 199 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

MARCONES TORRES GOMES DA SILVA - mat. SIAPE nº 0390250.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº *365* de *14* de *abril* de *2010*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001253/2010-41 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 220 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

ROSANGELA DO NASCIMENTO HOLLAUER - mat. SIAPE nº 0390574.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº ~~806~~ de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001252/2010-05 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 221 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA - mat. SIAPE nº 0390569.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 304 de 24 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001254/2010-96 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 219 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GUIDA - mat. SIAPE nº 0391230.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 208 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001258/2010-74 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 215 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

PAULO DE FARIA BORGES - mat. SIAPE nº 0308223.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 309 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001259/2010-19 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 214 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009;

MARIA HELENA FERNANDES FRANCO - mat. SIAPE nº 0390308.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 310 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001260/2010-43 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 213 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

EMILIO NUNEZ - mat. SIAPE nº 0391250.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 311 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001265/2010-76 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 208 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

JORGE PINHEIRO ARAUJO - mat. SIAPE nº 6390235.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 312 de 14 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 48/2010, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 391153, a partir de 15 de abril de 2010;

MARIA MADALENA MARTINS DE CASTRO ALVES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 390692, a partir de 15 de abril de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:

AGMAR DA ROCHA MARTINS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390205, a partir de 03 de abril de 2010;

ANA CRISTINA BARBOSA INACIO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1102072, a partir de 03 de abril de 2010;

CELSO COELHO ALEXANDRE FILHO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 439485, retroagindo a 28 de dezembro de 2009;

ELIANE LAVAQUIAL SARDENBERG PEREIRA – Odontólogo, matr. SIAPE 446738, a partir de 26 de março de 2010.

GUILHERME PINHEIRO COSTA – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 391192, a partir de 06 de abril de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO - Técnico de Tecnologia da Informação II, matr. SIAPE 1644764, a partir de 01 de fevereiro de 2010;

WILLIAM DOS SANTOS MOREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644751, a partir de 01 de fevereiro de 2010.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 313 de 15 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001257/2010-20 de 31/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 216 de 29/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

RICARDO VIEIRA MARTINS - mat. SIAPE nº 0265002.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 314 de 15 abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a servidora **Silvana Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1644735 a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 19/04/2010, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

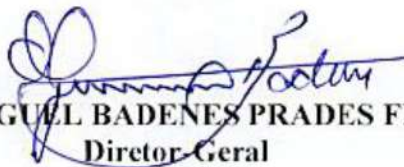
Portaria nº 915 de 16 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003519/2009-57 de 14/12/2009, e tendo em vista o Memorando nº 254 de 13/04/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 01/06/2008:

JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA RABELO - mat. SIAPE nº 1435088.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 316 DE 16 DE ABRIL DE 2010.


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar :

- No Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o **Programa de Pós-Graduação *Strcto Sensu* em Ciência, Tecnologia e Educação.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 16 DE abril DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


Nº 317 - Art.1º -Dispensar o servidor MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1206939, da função de Chefe do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-1.

Nº 318 - Art.1º -Designar o servidor ÁLVARO CHRISPINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391302, para a função de Chefe do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-1.

Nº 319 - Art.1º -Designar o servidor MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1206939, da função de Chefe do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência, Tecnologia e Educação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-1.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 320 - Art.1º - Designar o servidor THIAGO MARQUES ESTEVES,
Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710841, para o encargo de
Substituto do Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, da Gerência Administrativa,
da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

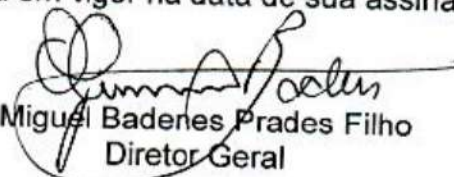
Portaria nº 321 de 19 de abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **JOSÉ CLAUDIO GUIMARÃES TEIXEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. nº 825, para assessorar a Petrobras em um procedimento arbitral, em Nova York, Estados Unidos, no período de 25 de abril a 07 de maio de 2010, com ônus PETROBRAS, conforme dados constantes do processo nº. 23063.001529/2010-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *322* de *19* de *abril* de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23063.001430/2010-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/03/2010, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **NADIA NARA CUNHA ASSUNÇÃO**, viúva do ex-servidor MARCO AURELIO DE ASSUNÇÃO, matrícula/SIAPE nº. 0051116, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 27/03/2010.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Diferença de Proventos prevista no artigo 22 da Lei nº. 8216/91 e pelo Vencimento Básico Complementar de acordo com o artigo 15 da Lei nº. 11091/05.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 323 de 19 abril de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº
001/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes abaixo nominados para comporem as Bancas relativas ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de professor do ensino básico, técnico e tecnológico para o quadro permanente das Unidades Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença.

I. UNIDADE MARACANÃ

BANCA DE TELECOMUNICAÇÕES

- EVANDRO DAVID SILVA PARANAGÁ (PRESIDENTE)
- JOÃO TERÊNCIO DIAS
- MARCELA TATIANA FERNANDES BESERRA
- LUIS CARLOS CASTANHEIRA THIAGO (SUPLENTE)

BANCA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

- JOÃO ROBERTO DE TOLEDO QUADROS (PRESIDENTE)
- EDUARDO BEZERRA DA SILVA
- JORGE DE ABREU SOARES
- RENATO CAMPOS MAURO (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PERFIL I

- PAULO CESAR VAIRO DOS SANTOS (PRESIDENTE)
- PATRÍCIA GUIMARÃES CROSSETTI
- FÁBIO ANTÔNIO VIEIRA PINTO
- IRAN FERREIRA RODRIGUES (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PERFIL II

- JOSÉ FERNANDES PEREIRA (PRESIDENTE)
- CARLOS ALBERTO GOUVÊA COELHO
- ARÍDIO SCHIAPPACASSA DE PAIVA
- JOSÉ CARLOS CORRÊAS DE ANDRADES (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PERFIL III

- JOÃO AMIN MOOR NETO (PRESIDENTE)
- ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI
- ALESSANDRO JACOUD PEIXOTO
- ALINE DA ROCHA GESUALDI (SUPLENTE)

BANCA DE METEOROLOGIA

- FELIPE DAS NEVES ROQUE DA SILVA (PRESIDENTE)
- ALMIR VENANCIO
- LEANDERSON MARCOS DA SILVA PAIVA
- ANGELA TOSTES ALVES DA SILVA (SUPLENTE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 323 /2010

BANCA DE CIÊNCIAS HUMANAS (SOCIOLOGIA)

- MARISA BRANDÃO (PRESIDENTE)
- MARCELA SERRANO
- ANITA HANDFAS

BANCA DE MATEMÁTICA

- MARCOS PAULO FERREIRA DE ARAÚJO (PRESIDENTE)
- ANTÔNIO CANEVALE NETO
- SERGIO ROBERTO DE ARAUJO
- MARCELO CHAVES SILVA (SUPLENTE)

BANCA DE LETRAS

- ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES (PRESIDENTE)
- KÁTIA REGINA REBELLO
- FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA
- MARCOS XAVIER BORBA (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA CIVIL PERFIL I

- MARINA RODRIGUES BROCHADO (PRESIDENTE)
- JOSÉ ARTUR D'OLIVEIRA MUSSI
- CLÉZIO TADEU DE S. DUTRA
- FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA CIVIL PERFIL II

- MARINA RODRIGUES BROCHADO (PRESIDENTE)
- CARLOS ROBERTO J. HOZUMI
- OSVALDO RIBEIRO DA CRUZ FILHO
- LUIZ GUSTAVO ZELAYA CRUZ (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA CIVIL PERFIL III

- MARINA RODRIGUES BROCHADO (PRESIDENTE)
- JOSÉ LUIZ FERNANDES
- FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA
- LUIZ GUSTAVO ZELAYA CRUZ (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA CIVIL PERFIL IV

- MARINA RODRIGUES BROCHADO (PRESIDENTE)
- LUIZ GUSTAVO ZELAYA CRUZ
- ROSANA DISCHINGER MIRANDA
- JOSÉ ARTUR D'OLIVEIRA MUSSI (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

- RAFAEL GARCIA BARBASTEFANO (PRESIDENTE)
- LEONARDO SILVA DE LIMA
- RAAD YAHYA QASSIM
- LINO GUIMARÃES MARUJO (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA MECÂNICA PERFIL I

- PAULO PEDRO KENEDI (PRESIDENTE)
- FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
- MARCELO AMORIM SAVI
- ARNALDO FERREIRA (SUPLENTE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 323 /2010

BANCA DE ENGENHARIA MECÂNICA PERFIL II

- GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA (PRESIDENTE)
- JOSÉ ALBERTO DOS REIS PARISE
- SERGIO LEAL BRAGA
- CARLOS FREDERICO ESTRADA ALVES (SUPLENTE)

BANCA DE QUÍMICA

- ALVARO CHRISPINO (PRESIDENTE)
- SINAI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA
- ANTONIO GUERRA

BANCA DE BIOLOGIA GERAL

- LILIAN KARLA FIGUEIRA DA SILVA (PRESIDENTE)
- ALINE GUIMARÃES MONTEIRO
- LUIZ CANTUÁRIA COSTA
- MONICA WALDHELM

II. UNIDADE NOVA IGUAÇU

BANCA DE TELECOMUNICAÇÕES

- AMARO AZEVEDO DE LIMA (PRESIDENTE)
- DIEGO BARRETO HADDAD
- LUIZ CARLOS FIGUEIRA NOGUEIRA
- TITO GONÇALVES DE SOUZA (SUPLENTE)

BANCA DE CIÊNCIAS HUMANAS

- MARCELO GIGLIO BARBOSA (PRESIDENTE)
- FELIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA
- JOÃO ANDRÉ F. DA SILVA
- MARIO LUIZ DE SOUZA (SUPLENTE)

BANCA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

- ROSANE SOARES GOMES COSTA (PRESIDENTE)
- ELIEZER DUTRA GONÇALVES
- WAGNER PIMENTEL
- FRANCISCO EDUARDO CIRTO (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PERFIL I

- RAFAEL DA ROCHA FORTES (PRESIDENTE)
- DENISE GENTILI
- ROBSON SPINELLI GOMES

BANCA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PERFIL II

- SUZANA DANTAS HECKSHER (PRESIDENTE)
- ANDREIA JUSTINO RIBEIRO MELLO
- RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA

BANCA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PERFIL II

- FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO (PRESIDENTE)
- INESSA LAURA SALOMÃO
- GUSTAVO LOPES OLIVARES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 323 /2010

BANCA DE ENGENHARIA MECÂNICA E ELÉTRICA

- ALDECIR ALVES DE ARAUJO (PRESIDENTE)
- CRISTIANO DE CARVALHO
- JULIO CESAR VALENTE FERREIRA
- CÉLIO RÚTILO GONÇALVES GUIA MARQUES (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

- AMARO AZEVEDO DIB (PRESIDENTE)
- JOSIEL ALVES GOUVEA
- MARCOS VICENTE DE B RITO MOREIRA
- CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA MECÂNICA

- ANNA CARLA MONTEIRO DE ARAUJO (PRESIDENTE)
- FERNANDO AUGUSTO DE NORONHA CASTRO PINTO
- JULIO CESAR VALENTE FERREIRA
- MARCELO DE JESUS RODRIGUES DA NOBREGA (SUPLENTE)

III. UNIDADE MARIA DA GRAÇA

BANCA DE ENGENHARIA MECÂNICA E ELÉTRICA

- SÉRGIO LIBÂNIO DE CAMPOS (PRESIDENTE)
- ANTONINO PEREIRA DA SILVA
- NILTON DA COSTA SILVA
- LUIZ CLAUDIO RIBEIRO RODRIGUES (SUPLENTE)
- SEBASTIÃO FÁBIO Q. DE A. ROCHA (SUPLENTE)

BANCA DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO PERFIL I

- ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)
- LUCIA HELENA DIAS MENDES
- JULIO ROBERTO SANTOS BICALHO

BANCA DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO PERFIL II

- FRANCISCO MOYSES DE CARVALHO NETO (PRESIDENTE)
- FELIX DO REGO BARROS
- MARIA LUIZA OLIVEIRA ABRUNHOSA

BANCA DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO PERFIL III

- MARIA REGINA LEMOS GUIMARÃES (PRESIDENTE)
- FERNANDA ZERBINATO BISPO VELASCO
- MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GUIDA

IV. UNIDADE PETRÓPOLIS

BANCA DE TURISMO

- ANDRE BARCELOS DAMASCENO DAIBERT (PRESIDENTE)
- CLAUDIA FRAGELLI
- GHEYSA LEMES GONÇALVES GAMA
- AIXA TEREZINHA MELO DE OLIVEIRA (SUPLENTE)
- FABIO SAMPAIO DE ALMEIDA (SUPLENTE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 323 /2010

BANCA DE FÍSICA PERFIL I

- RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO (PRESIDENTE)
- SIMONE COUTINHO CARDOSO
- MARCILIA BARCELLOS
- WAGNER DE SOUZA (SUPLENTE)

BANCA DE FÍSICA PERFIL II

- MARCOS CORRÊA (PRESIDENTE)
- FERNANDA GUARANI MENDONÇA LEITE
- ANDREIA GUERRA
- SILVANA BEZERRA
- MARCO BRAGA (SUPLENTE)

BANCA DE LÍNGUAS DE SINAIS

- SANDRA ALONSO DE OLIVEIRA PINHO (PRESIDENTE)
- MARCIA CHRISTINACAMPOS DE ALBUQUERQUE
- JUREMA SANTOS SOUZA

V. UNIDADE NOVA FRIBURGO

BANCA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

- PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO (PRESIDENTE)
- BRUNO FERNANDES GUEDES
- ROBERLAM GONÇALVES DE MENDONÇA
- CARLOS EDUARDO PANTOJA (SUPLENTE)

BANCA DE FÍSICA PERFIL I

- MARCOS CORRÊA (PRESIDENTE)
- FERNANDA GUARANI MENDONÇA LEITE
- ANDREIA GUERRA
- SILVANA BEZERRA
- MARCO BRAGA (SUPLENTE)

BANCA DE FÍSICA PERFIL II

- LEONARDO MACHADO (PRESIDENTE)
- ALVARO NOGUEIRA
- LEONARDO GRIGORIO
- ANTONIO GUERRA

BANCA DE MATEMÁTICA

- DAYSE HAIME PASTORE (PRESIDENTE)
- ROBERTO CARLOS ANTUNES THOMÉ
- LEANDRO TAVARES DA SILVA
- EDUARDO TELES DA SILVA
- WELERSON FERNANDES KNEIPP (SUPLENTE)

BANCA DE LETRAS

- ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR (PRESIDENTE)
- LEANDRO DA SILVA GOMES CRISTOVÃO
- CLAUDIA ESTEVAM COSTA
- SUZANA DE CARVALHO BARROSO (SUPLENTE)
- GISELLE BRANCO MENDONÇA (SUPLENTE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 323 /2010

VI. UNIDADE ITAGUAÍ

BANCA DE LETRAS

- GLORIA SONIA QUELHAS NUNES (PRESIDENTE)
- KATIA CILENE CUNHA DE AGUIAR
- CLAUDIA BICHARA DE OLIVERIA GOMES
- CLAUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES (SUPLENTE)
- FLAVIA SILVEIRA DUTRA (SUPLENTE)

BANCA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

- JOÃO ROBERTO DE TOLEDO QUADROS (PRESIDENTE)
- EDUARDO BEZERRA DA SILVA
- JORGE DE ABREU SOARES
- RENATO CAMPOS MAURO (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA MECÂNICA

- HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE (PRESIDENTE)
- CARLOS XAVIER RANGEL
- SEBASTIÃO ROLLANDO JUSTINO DE MELLO FILHO
- JOSÉ MARIA PAOLUCCI PIMENTA (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

- FERNANDO CESAR COELLI (PRESIDENTE)
- LEVI ALVES MACHADO
- JUAREZ DE JESUS DE OLIVEIRA
- PAULO CESAR DE ALMEIDA (SUPLENTE)

BANCA DE MATEMÁTICA

- DAYSE HAIME PASTORE (PRESIDENTE)
- ROBERTO CARLOS ANTUNES THOMÉ
- LEANDRO TAVARES DA SILVA
- EDUARDO TELES DA SILVA
- WELERSON FERNANDES KNEIPP (SUPLENTE)

BANCA DE FÍSICA

- HILARIO ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES (PRESIDENTE)
- ALVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA
- RICARDO CARDOSO PASCHOAL
- NELSON LUIZ PANZA PEREIRA (SUPLENTE)

BANCA DE ADMINISTRAÇÃO

- MAX ANDERSON DA SILVA MENDES (PRESIDENTE)
- ANA LUCIA DORNELES DE MELLO
- ELIZABETH MARINO LEÃO DE MELLO
- JANAINA NASCIMENTO SIMÕES DE SOUZA (SUPLENTE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 323 /2010

BANCA DE QUÍMICA

- MARIA CRISTINA SOARES MARTINS (PRESIDENTE)
- SINAI DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA
- PEDRO ANTONIO LUZ PUPPIN

VII. UNIDADE VALENÇA

BANCA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

- CARLOS OTAVIO SCHOCAIR MENDES (PRESIDENTE)
- LUIS CARLOS PEREIRA DO AMARAL
- GLAUCO FIOROTT AMORIM
- JOÃO ROBERTO DE TOLEDO QUADROS (SUPLENTE)

BANCA DE ALIMENTOS

- MARIA IVONE MARTINS JACHINTO BARBOSA (PRESIDENTE)
- LUCIELEN OLIVEIRA DOS SANTOS
- TATIANA SALDANHA

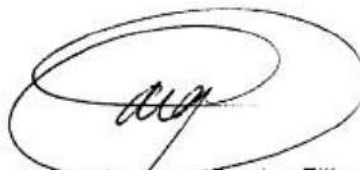
VIII. UNIDADE ANGRA DOS REIS

BANCA DE ENGENHARIA MECÂNICA E ELÉTRICA PERFIL I

- HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE (PRESIDENTE)
- CARLOS XAVIER RANGEL
- SEBASTIÃO ROLANDO JUSTINO DE MELLO FILHO
- JOSÉ MARIA MARIA PAOLUCCI PIMENTA (SUPLENTE)

BANCA DE ENGENHARIA MECÂNICA E ELÉTRICA PERFIL II

- FERNANDO CESAR COELLI (PRESIDENTE)
- LEVI ALVES MACHADO
- JUAREZ DE JESUS DE OLIVEIRA
- PAULO CESAR DE ALMEIDA (SUPLENTE)



Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *324* de *20* de abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a servidora **Leila Maria Bento**, matrícula SIAPE nº 387073, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 325 de 20 de abril de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001343/2010-32,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/03/2010, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "c" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA LOPES**, companheiro da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS PINTO, matrícula/SIAPE n.º 390464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Quadro Permanente deste Centro, falecida em 28/03/2010.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 16% (dezesesseis por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 37, inciso XV da Constituição Federal e a Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS – instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11784/2008 .


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

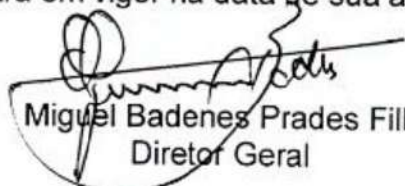
Portaria nº *326* de *16* de abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **JESUS FERNANDO MANSILLA BACA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. nº 1181895, para participar de um grupo de pesquisa no USDA (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos), como estágio pós-doutoral – conforme autorização do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – no período de 1 de abril de 2010 a 01 de abril de 2011, com ônus EMBRAPA, conforme dados constantes do processo nº. 23063.000603/2010-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 327 de 26 de abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **JORGE LUIZ SILVA DE LEMOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 2343295, para apresentar trabalho no *IX Colóquio sobre Questões Curriculares*, na Universidade do Porto, Portugal, no período de 19 a 24 de junho de 2010, com ônus CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.001534/2010-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 328 de 26 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.001586/2008-56,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelas Portarias nº 366 de 02/07/2008, publicada no D.O.U. de 04/07/2008, e nº 927 de 12/12/2008, publicada no D.O.U. de 18/12/2008, para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, observado o disposto no art. 113 da Lei nº 11.784/08, abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Disciplina ou Área Profissional / Nome	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Filosofia (Nova Iguaçu)				
Tais Silva Pereira	DI/1	DE	Joana Tolentino Batista (0809494) / Exoneração	09/03/2010

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 309 de 26 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000692/2009-01,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas homologado pela Portaria nº 176 de 08/04/2009, publicada no D.O.U. de 15/04/2009, para provimento de cargo da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Assistente de Alunos (Nova Iguaçu)		
Alvina dos Santos Gomes	Ana Paula Frutuoso de Albuquerque (0302861) / Exoneração	13/01/2010


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 330 de 26 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000807/2010-93 de 08/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 150 de 09/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 01/03/2010;

ELIZABETH FREITAS RODRIGUES - matr. SIAPE nº 1508510.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 331 de 26 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001585/2010-26, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora **NATHALIA GONÇALVES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1668637, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 332 de 28 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001547/2010-73, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 438910, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 333 de 28 de abril de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001584/2010-81, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **MARIA FLÁVIA SIMÕES MAROJA VON DOELLINGER**, matrícula SIAPE nº 390538, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 324 DE 28 DE abril DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 03904180 e FRANCISCA EMÍLIA PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0391061, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 27/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000740/2010-97.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

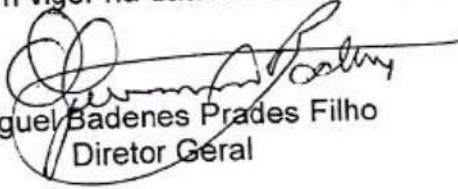
Portaria nº 335 de 28 de abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a extensão da portaria de afastamento do País de **MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINEZ**, Professor Adjunto II, mat. SIAPE nº 1553269, publicada no DOU de 29 de março de 2010, para Bruxelas, Bélgica, no período de 10 a 17 de abril de 2010, para 10 a 22 de abril de 2010, em virtude do fechamento do espaço aéreo do Aeroporto de Bruxelas, que teve início dia 15/04/2010, como consequência da erupção vulcânica na Islândia, que projetou nuvens de cinzas sobre parte da Europa, e que só retomou suas atividades a partir de 20/04 às 12:00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 336 DE 28 DE *abril* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE nº 1696678 e HAROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº 439137, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 26/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002304/2009-19.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *337* de *29* de abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Rodrigo de Benedicts Delphino**, matrícula SIAPE nº 1644787, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 05/05/2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 30 DE abril DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

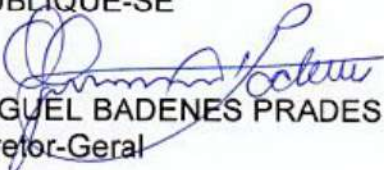
Nº 338 -Art.1º -Dispensar o servidor WANDERSON RODRIGUES BISPO,
Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551591, da função de
Chefe do Departamento de Disciplinas Básicas, da Gerência Acadêmica, da
Unidade de Nova Iguaçu, código FG-1.

Nº 339 -Art.1º -Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA PEREIRA,
Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2445812, para a função
de Chefe do Departamento de Disciplinas Básicas, da Gerência Acadêmica, da
Unidade de Nova Iguaçu, código FG-1.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 340 de 30 de abril de 2010


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001683/2010-63,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 04/05/2010, o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora TALITA ALMEIDA DE CAMPOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1551987, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 341 DE 30 DE abril DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIA FERREIRA ELVAS, matrícula SIAPE nº 1083372 e RAFAEL BARRETO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1630847, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 28/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ANA MARIA FEIJÓ FRANÇA EPP, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003405/2009-15.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

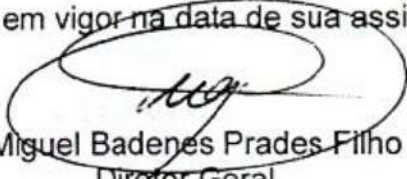
Portaria nº 342 de de abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **LUIZ CESAR BARÇANTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0390471, para apresentar trabalho no *41st International Simulation and Gaming Association Conference – ISAGA 2010 –*, na *Eastern Washington University*, Estados Unidos, no período de 04 a 07 de julho de 2010, com ônus CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.001599/2010-40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor